

NOME: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Exercício de cargo público: ( ) Não ( ) Sim. Qual: \_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins de direito que verifiquei e assinalei pessoalmente os itens descritos na tabela abaixo, ciente das imposições legais no caso de falsa declaração, inclusive quanto à anulação da incorporação, pelos quais assumo inteira responsabilidade ao confirmar o atendimento a todos os requisitos legais exigidos para ingresso na Polícia Militar de Alagoas mediante matrícula no **Curso de Formação de Praças** e ao afirmar que adotarei as imediatas providências para não acumular cargo público, tão logo seja incorporado:

ITEM	REQUISITOS	ATENDO	
		SIM	NÃO
1	Aprovação no concurso público para o cargo de Soldado Combatente		
2	Ensino médio ou equivalente		
3	Brasileiro nato ou naturalizado		
4	Idade compreendida entre 18 e 30 anos		
5	Quitação com as obrigações militares (masculino) e eleitorais		
6	Não julgamento de incapacidade para o serviço militar		
7	Não desligamento de estabelecimento de ensino militar ou serviço policial por indisciplina		
8	Não exercício de atividades prejudiciais ou perigosas a Segurança Nacional		
9	Conduta ilibada		
10	Bons antecedentes		
11	Aptidão física e intelectual		
12	Sanidade física e mental (Plenas condições físicas para as atividades do curso de formação)		
13	Altura mínima de 1,65 m (masculino) ou 1,60m (feminino)		
14	Habilitação para veículos da categoria B		

Maceió, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### **A CARGO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

Verifiquei a declaração e, pelo que fora exposto, o candidato:

( ) atende aos requisitos legais para incorporação mediante matrícula no CFP.

( ) não atende aos requisitos legais para incorporação mediante matrícula no CFP por não preencher ao(s) requisito(s) \_\_\_\_\_ demonstrados neste documento.

Maceió, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e matrícula do Servidor

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Chefe da DP/2